

PORTARIA Nº 4, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Concede licença não remunerada para tratar de interesse particular ao servidor Patrick Andrade Silveira.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA, PELO REGIMENTO INTERNO E PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, E:

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo protocolado sob nº 5/2026 pelo servidor **Patrick Andrade Silveira**, no dia 05 de janeiro de 2026, no qual pleiteia a concessão de licença não remunerada para tratar de interesse particular, pelo período de 31 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2029;

CONSIDERANDO que este direito se encontra previsto no artigo 41, inciso XVIII, e § 14, da Lei Complementar nº 185, de 23 de setembro de 2025, que “Dispõe sobre a criação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Pires do Rio e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico protocolado sob nº 44/2026 pela Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo, que se manifesta favoravelmente à concessão da licença pleiteada;

CONSIDERANDO a Decisão protocolada sob nº 46/2026, pela Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para tratar de interesse particular, pelo período de 31/01/2026 a 30/01/2029, totalizando 03 (três) anos consecutivos, sem percepção de remuneração, ao servidor **Patrick Andrade Silveira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo, matrícula nº 227.

Art. 2º Fica a Diretoria Financeira autorizada a proceder com o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria, por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO,
EM 22 DE JANEIRO DE 2026.**

Ana Cláudia Saêta
Mendes Ferreira

Assinado de forma digital por
Ana Cláudia Saêta Mendes
Ferreira
Dados: 2026.01.22 16:57:53
-03'00'

Vereadora **ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA**
Presidente

**PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES
DO RIO, EM 22 DE JANEIRO DE 2026.**

Marcos Pires
da Silva

Assinado de forma digital
por Marcos Pires da Silva
Dados: 2026.01.22
16:58:36 -03'00'

Vereador **MARCOS PIRES DA SILVA**
1º Secretário

Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).